

Ata nº 01/2025 - Reunião Intersetorial

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (16/07/2025), às 14h00 minutos em sala de reuniões do Gabinete, situada na Avenida Coronel Otávio Rocha, nº 126, centro, nesta cidade de Guarua - Estado do Paraná, reuniu-se extraordinariamente os seguintes servidores: eu, Maria Regina Gutierrez Costa, Assessora da Diretoria de Habitação, Fernanda Regeria Bialski Figueroa, Diretora da Diretoria de Habitação, Luana Duarte Silva, Assistente Social, Cesar Luiz de Freitas - Representante da Patrulha Maria da Penha, Eduarda Van De Sand Zimmer - Representante do Projur, Fernando Silva Vilhalva - Representante do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Rafael de Queiroz Lopes, Representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Lidia de Jesus Faria Ribeiro, Assistente Social (CREAS), Giovana Gabriel da Silva, Psicóloga (CRAS). Segundo ordem pauta: Alterações na Lei Municipal nº 1933/2015, sobre a possibilidade de flexibilização do critério de tempo mínimo de residência, atualmente exigido para concessão do benefício do Programa Municipal de Aluguel Social, de forma a permitir que famílias em situação de extrema vulnerabilidade social e habitacional, identificadas por parecer técnico da equipe da Diretoria de Habitação do Município, possam ser incluídas no programa, mesmo sem o tempo mínimo de CadÚnico no município. Compareceram ainda os servidores: Vandirlei Rangel de Lima, Chefe de Gabinete, Juliane Mozuco Roneto, Representante da Atenção Primária de Saúde, onde ficou decidido pelo alteração do § 1º do artigo 2º da Lei 1933/2015.

abrigos sociais em casos excepcionais que deem soco-
rro na lei. Foi solicitada a inclusão no Art. 3º,
mulheres vítimas de violência doméstica. Não tendo
nada a tratar, foi encerrada a reunião, fa-
do parte integrante desta Ata, a lista de presença
e todos assinada. Eduarda Bon de Pond Zimmer, Leonora
do, J. L. Neres Brito, Giovana G. da Silva, Leticia Maria Ribeiro
d'Almeida, Leps, Fernanda Regina Zialetski Figueira, Luana Costa
Silva, Maria Regina Antunes Costa.

X[Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS de Guaíra – PR, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.348/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 165/2025. A reunião foi realizada em sala de reunião do Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, situada na Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro. Estiveram presentes os seguintes membros: eu, Lilian Ines Hippler da Silva (Assistente administrativa) Márcia Centenaro Costa (Assessora da Diretoria de Habitação), Luana Duarte da Silva (Assistente Social) Fernanda Rogéria Bialeski Figueira (Diretora da Diretoria de Habitação), Madalena Aparecida Zeffiro (Municipal de Administração), Antônio Lopes (Corretores de Imóveis), Lígia Lumi Tsukamoto Suga (Secretaria Municipal de Assistência Social), João Fernando Pinto Grecillo (Procuradoria Jurídica do Município), Raymundo Francisco Miranda Castanon Andrade (Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito), Felipe Henrique Lopes (Profissionais de Engenharia e Arquitetura), Antonio Marco de Oliveira Afonso (Associação de Moradores da Vila Eletrosul), , Edmilson de Almeida Genelhú (Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural), José Luiz Liczbinski (ACIAG – Associação Comercial e Empresarial de Guaíra). Verificado o quórum necessário, a reunião foi oficialmente aberta. A Diretora de Habitação Fernanda Rogéria Bialeski Figueira, deu as boas-vindas aos presentes e realizou breve contextualização das pautas a serem tratadas. Foi apresentada a situação do Programa de Aluguel Social no ano de 2025, com 19 contratos, sendo 06 encerrados sem renovação, 03 renovados, 03 passíveis de renovação, 07 novos contratos em andamento e 03 aguardando assinatura, totalizando 67 solicitações no ano. Quanto ao orçamento, foi informado o valor total de R\$ 150.000,00, com R\$ 70.280,00 já empenhados, previsão de novos empenhos até o final do ano no valor de R\$ 86.760,00, totalizando R\$ 157.040,00. Está prevista a inclusão no PPA com aumento progressivo até R\$ 200.000,00 até 2029. Em relação ao Programa de Auxílio com Material de Construção, foi informado que não houve avanços por ausência de assistente social e que o programa encontra-se em fase de reestruturação. Sobre a construção de unidades habitacionais no âmbito do MCMV/FNHIS, conforme Termo de Compromisso nº 974641/2024, foram informadas 25 unidades previstas na Vila Eletrosul, sendo 07 no Residencial B e 18 no Residencial C e, com etapa atual de retirada da cláusula suspensiva junto à Caixa Econômica Federal, com prazo limite até 29/08/2025 e investimento total de R\$ 3.250.000,00. Quanto ao Programa Pró-Moradia/MCMV, contrato nº 0624064-89, foi relatada a previsão de 65 unidades, sendo 09 no Bela Vista e 56 no Jardim Eduarda, com aquisição de lotes em andamento e valor do financiamento de R\$ 6.316.050,00. Sobre parcerias institucionais, destacou-se a regularização fundiária pelo Programa Moradia Legal com início na Vila Malvinas e região da UPA, andamento no Parque Hortência e previsão futura de atuação no Jardim Guaíra, São Francisco e Jardim Internacional. O Condomínio do Idoso está em execução pela COHAPAR. Foi apontada a necessidade de aquisição de novas áreas para empreendimentos habitacionais de interesse social. Foram apresentadas solicitações de regularização fundiária na região da Eletrosul (Processo nº 4), sendo os seguintes requerentes: Residencial B: Rosani Soares Queiroz, Quadra 05 Lote 14, Rua São João Del Rei; Lorivaldo Salandim, Quadra 05 Lote 06, Rua São João Del Rei; Laercio Mineli, Quadra 07 Lote 03, Viela Tiradentes; Residencial C: Regiana Furtado Lourenço, Quadra 17 Lote 05, Rua São Paulo, 272; Aline Cristiane Godim Julio Santin, Quadra 01 Lote 05, Viela Cachoeira do Sul; Elcia Dias da Silva, Quadra 22 Lote 14, Viela Caruaru. Em seguida, discutiram-se propostas de alterações na legislação habitacional, sendo: no Decreto do Programa de Auxílio com Material de Construção, inclusão do Anexo I como etapa de pré-solicitação (Art. 2º), alterações nos Artigos 5º, 8º, 9º e 10, com novo fluxo de atendimento, visando adequar o programa à realidade de múltiplos núcleos familiares em um mesmo lote. Sobre o Aluguel Social, propôs-se alteração do §1º do Art. 2º (tempo de CadÚnico), e inclusão dos §§ 8º e 9º ao mesmo artigo, estabelecendo prazos para apresentação de documentação e possibilidade de suspensão do benefício em caso de descumprimento, com remanejamento conforme fila de prioridade. Discutiu-se a possibilidade de realizar tais alterações por Decreto ou Lei, sendo aprovada a apresentação à Câmara de Vereadores. Também foi solicitada à servidora Luana a elaboração de lista classificatória dos beneficiários do Aluguel Social. Em análise de casos específicos, foi apresentado o pedido de Luiz Vieira para auxílio com material de construção em terreno de sua mãe, que já havia sido beneficiada anteriormente. A Diretora argumentou que a realidade local justifica o atendimento a múltiplas famílias em um único lote. O Conselho aprovou a questão referente à construção no mesmo lote. Ainda, foi solicitado ao setor competente a análise quanto à possibilidade de isenção das taxas relacionadas ao projeto junto à SEPLAN, bem como a viabilidade do fornecimento gratuito do referido projeto. Também foi relatado ao Conselho o possível abandono de imóvel do Programa Nossa Gente Paraná, localizado no bairro Belvedere, por parte da beneficiária Bianca Bispo de Almeida, tendo sido observados indícios de desocupação e ausência da moradora. Solicitou-se deliberação do Conselho quanto às medidas cabíveis. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16:30 horas, com agradecimentos a todos os presentes. Ficaram registrados os encaminhamentos e deliberações constantes nesta ata, da qual passa a fazer parte a lista de presença devidamente assinada pelos participantes.



Lista de Presença referente reunião com os integrantes do **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de interesse social – FMHIS** de Guaíra – PR, nos termos do Decreto nº 165/2025, realizada no dia 12 de agosto de 2025, às 14h00min, nas dependências do Sala de Reuniões do Paço Municipal, Guaíra, Estado do Paraná.

Nome	Entidade	Assinatura
1. Raimundo FRANCISCO M. CASTANHA NUNES	SEAST	
2. Modulena A. Zeffaro	SEADM	
3. Mariana FELNANTO ROCCIA BIALEKI FIGUEIRA	DIHAB/SEPLAN	
4. Kátia Lúcia Hopley de Silva	DIHAB/SEPLAN	
5. Ruanne Duarte da Silva	DIHAB/SEPLAN	Ruanne Duarte
6. OSMAN VOLPATO	ACIAG	
7. JOSÉ LUIZ LICZBINSKI	ACIAG	
8. Edmilson de Almeida Gomes Junior	CONMBO rural	
9. FELIPE H. LOPES	ASSOCIAÇÃO ARG. ENH. IMOBILIÁRIA UOI	
10. DOMINGOS LOPES	ASSOCIAÇÃO ARG. ENH. IMOBILIÁRIA UOI	
11. Dineia Lúcia Siqueira Junior	SEMAS	
12. Mariana R. Centurão	Habitação/SEPLAN	Mariana R. Centurão
13. ANTONIO MARCO O. MONSO	AMVEL	
14.		
15.		
16.		